



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EDITAL N. 02/2023 PPGMUS

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS OU RESIDENTES FORA DO PAÍS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRESENCIAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

#### 1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico presencial do Programa de Pós-Graduação em Música, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em sua 178ª Reunião, realizada em 24 de janeiro de 2023.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br> e pelo e-mail: [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br)

1.4 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio remoto. Contudo, o curso é presencial.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Mestrado Acadêmico presencial: 02 (duas) vagas

2.2 As vagas serão distribuídas por linhas e projetos de pesquisa, conforme o quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Projetos de Pesquisa
Linha A: Processos de Criação em Música	<b>Interações entre música e imagem: processos composicionais em obras audiovisuais</b> – Antenor Ferreira Correa
	<b>Processos de Criação e Metodologias de Análise em Música</b> – Flávio Santos Pereira
	<b>Música brasileira: Texto, contexto, práticas e modos de difusão</b> - Beatriz Magalhães Castro
	<b>Análise musical orientada para a interpretação musical</b> – Bojin Iliev Nedialkov
	<b>Técnicas e Materiais da Música no Século XX</b> – Sérgio Nogueira Mendes
	<b>Ecologia sonora</b> – Matthias Lewy
	<b>Música Brasileira: Texto, Contexto, Práticas e Modos de Difusão</b> – Beatriz Magalhães Castro
	<b>Música, Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica: da diversidade de fontes às práticas formativas</b> – Delmary Vasconcelos de Abreu
	<b>Educação Musical para uma (trans)formação humanizadora</b> – Flávia Motoyama Narita
	<b>Formação profissional em música no Brasil: Produção, características contextos e impactos</b> – Jéssica de Almeida

Linha B: Processos de Formação em Música	<b>Formação profissional em música no Brasil: produção, características contextos e impactos</b> – Jessica de Almeida
	<b>Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no Processo de Formação em Música</b> – Paulo Roberto Marins
	<b>Processos cognitivos e metacognitivos na formação da performance musical</b> – Ricardo Dourado Freire
	<b>Processos de formação e aprendizagem musical na infância</b> – Ricardo Dourado Freire

2.3 Os projetos de pesquisa abrangidos pelo PPGMUS-UnB podem ser visualizados na sua inteireza no link <http://ppgmus.unb.br/corpo-docente/grupos-de-pesquisa>

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico presencial do Programa de Pós-graduação em Música da Universidade de Brasília deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>. O período de inscrição iniciará-se às 8h00 do dia 06 (seis) de março de 2023 e se estenderá até as 23h59 do dia 05 (cinco) de maio de 2023.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os Dados Pessoais e Acadêmicos solicitados no sistema de submissão, além de fazer a opção por 01(uma) **Linha de Pesquisa** e 01 (um) **Projeto de Pesquisa que esteja vinculado à Linha de Pesquisa pretendida**, conforme o item 2.2. Os candidatos deverão **anexar no sistema de submissão os documentos relacionados abaixo, digitalizados em formato PDF:**

3.2.1 Cópia do Passaporte e comprovante de endereço.

3.2.2 Cópia do diploma de graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2023, emitida pela instituição de ensino à qual o candidato esteja vinculado.

3.2.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação, emitida pela instituição de ensino de vinculação do candidato.

3.2.4 Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.4 O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.

3.5 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), a ser realizado pela secretaria do Programa após a confirmação do interesse pelo candidato.

### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO: PROVAS E FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas de acordo com o cronograma informado no item 6 deste Edital. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**Avaliação do Anteprojeto de pesquisa:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Título,

Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências, segundo Normas da ABNT. O Anteprojeto deve ter no máximo 4000 palavras, apresentado em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do candidato. Os aspectos avaliados no Anteprojeto de pesquisa serão a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, a estrutura de apresentação, a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar:** Esta etapa é classificatória. Consistirá em uma análise do histórico escolar, do qual serão avaliadas as menções obtidas e considerada a relação das disciplinas com a linha de pesquisa pretendida.

**4.2.2 Entrevista:** Esta etapa é classificatória. A entrevista consistirá na arguição do candidato quanto ao anteprojeto e suas expectativas e compromissos profissionais e acadêmicos em relação ao mestrado acadêmico presencial. Serão considerados na avaliação a sua capacidade de organizar e expor as ideias e argumentos científicos, exequibilidade do estudo proposto, impacto do anteprojeto na área, nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, experiência acadêmica e profissional. A entrevista será feita via internet em conformidade com o cronograma do item seis (06), em horário previamente agendado.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 O resultado final de cada candidato se dará a partir do cálculo da média ponderada decada etapa do processo seletivo, considerando-se os seguintes pesos:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 4 (quatro)
- Histórico Escolar: Peso 3 (três)
- Entrevista: Peso 3 (três)

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o resultado final 7,0 (sete) de um máximo de 10 (dez).

5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente dos resultados finais dos candidatos.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida no Anteprojeto;
- b) Maior nota obtida na Entrevista;
- c) Maior nota obtida na avaliação de Histórico Escolar e Currículo;
- d) na avaliação de Histórico Escolar e Currículo.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA
06/03 (8h00) a 05/05 (23h59)	Período de inscrições
15/05	Divulgação da homologação das inscrições
16 e 17/05	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos
22/05	Divulgação do resultado da interposição de recurso pelos candidatos
23/05 a 03/06	Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
05/06	Divulgação dos resultados da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo
06 e 07/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos
09/06	Divulgação do resultado da interposição de recurso pelos candidatos
12 a 16/06	Realização da entrevista em ambiente virtual, em horário a ser agendado pela Comissão de Seleção
19/06	Divulgação do Resultado Final Provisório
20 e 21/06	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos quanto ao Resultado Final Provisório
26/06	Divulgação do Resultado Final
03 a 07/07	Período para confirmação de interesse no curso por parte do candidato selecionado

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada no endereço eletrônico <http://ppgmus.unb.br>

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 6.1 deste Edital. Deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/editaisdeselecao/formulrio\\_recurso\\_2023.pdf](http://dpg.unb.br/images/editaisdeselecao/formulrio_recurso_2023.pdf), e endereçados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br).

7.2 Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, sem efeito suspensivo, caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

7.3 Recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP) devem ser encaminhados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, à Secretaria do Programa pelo e-mail [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br) para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

7.4 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado, segundo o cronograma item 6.1.

8.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

8.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://ppgmus.unb.br>

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS-UnB) e demais resoluções da Universidade de Brasília.

Brasília, 25 de Janeiro de 2023.



Professora Dra. Delmary Vasconcelos de Abreu  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música  
Departamento de Música – Instituto de Artes - Universidade de Brasília

## ANEXO I REFERÊNCIAS SUGERIDAS

**Linha A: Processos de Criação em Música:** Essa linha dedica-se à reflexão teórica, prática e metodológica dos aspectos relacionados aos diversos extratos de criação em música. Nutrindo-se de conteúdos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos e políticos, essa reflexão volta-se ao ato de criação propriamente dito e aos processos musicológicos através de abordagens epistemológicas, inter e transdisciplinares. Procura-se investigar e problematizar as questões que embasam, definem e explicitam a compreensão da dinâmica do ato de criação e dos conteúdos musicológicos que se formam e se consolidam através dos tempos. Abarca, ainda, estudos multidisciplinares, norteados pela influência das ciências e das tecnologias na produção intelectual e de interfaces musicais. A metodologia é multidisciplinar abarcando conteúdos de criação e musicológicos. As pesquisas desenvolvidas podem ser de natureza qualitativa ou quantitativa, associadas às epistemologias dos projetos de pesquisa da linha.

AUBERT, Eduardo Henrik. “A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico.” *Rev. Antropol.*, São Paulo, v. 50, n. 1, June 2007.

BÉHAGUE, Gerard. “Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping.” *Latin American Music Review*, vol. 21 no. 1 (Spring- Summer 2000): 16-30.

COOK, Nicholas (1994). *A guide to musical analysis*. Oxford: Oxford University Press, 1994.  
DUCKLES, Vincent et al. “Musicology.” In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (1980 e 2001).

GRIFFITHS, Paul. *A música moderna*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

HARNONCOURT, Nikolaus. *O discurso dos sons: Caminhos para uma nova compreensão musical*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

**Linha B: Processos de Formação em Música:** Estudo, reflexão, análise das dimensões de formação no âmbito individual e coletivo. Tais dimensões levam em consideração os processos, as abordagens, as metodologias, as formas de ensino e aprendizagem da música, seus currículos, suas tecnologias, suas práticas, sua técnica, sua interpretação musical e construção da performance envolvendo tanto a obra a ser executada como o executante. As dimensões formativas abarcam tanto a (auto)formação para execução de uma forma musical quanto da narratividade do sujeito. A metodologia utilizada é multidisciplinar abarcando aspectos educativos, cognitivos, tecnológicos e performáticos em música. As pesquisas desenvolvidas são de natureza qualitativa e quantitativa, associadas às epistemologias e praxis dos projetos de pesquisa acima descritos.

- BASTIAN, Hans Gunther. “A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo.” *Revista Em Pauta*. V. 11, nº 16/17. Abril/ Novembro, 2000.
- BOWMAN, Wayne. (2007) “Who is the “We”? Rethinking Professionalism in Music Education” *Action, Criticism, and Theory for Music Education* 6/4: 109-131.
- COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- DOMENICI, Catarina. “A voz do performer na música e na pesquisa.” In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012.
- GOHN, Daniel M. “Educação Musical com as tecnologias da EAD.” In: Silva, Helena L. e Zille, José Antonio B. (orgs.) *Música e Educação: Série Diálogos com o Som*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p.157-170.
- KRAEMER, Rudolf D. “Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical.” *Em Pauta* v. 11 n. 16/17, abril/novembro 2000.
- RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. *Revista da ABEM*, v. 21, n. 30, pp. 35-48, 2013. Universidade de São Paulo, 2012.
- SLOBODA, John A. *A mente musical: a psicologia cognitiva da música*. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.
- SOUZA, Jusamara V. “Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109 – 120, jul. dez. 2014.
- \_\_\_\_\_. “Pensar a educação musical como ciência: a participação da ABEM na construção da área.” *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 25-30, mar. 2007.
- SWANWICK, Keith. *Musical Knowledge: intuition, analysis and music education*. London: Routledge, 1994.

## **ATENÇÃO**

1. O candidato deve também buscar literatura atualizada que tenha relação com o anteprojeto proposto.
2. É aconselhável que o candidato complemente seu estudo com literatura produzida em Programas de Pós-Graduação (teses e dissertações), e publicações em periódicos científicos da área.